



PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()

LEI COMPLEMENTAR ()

Nº 232 /2019.

LEI ORDINÁRIA (X)

RESOLUÇÃO NORMATIVA ()

DECRETO LEGISLATIVO ()

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereadora TERESINHA MEDEIROS-
PSL.

EMENTA:

Institui no calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina o “Dia Municipal do Atleta Maratonista”, a ser comemorado em 15 de setembro, em nosso Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina o “Dia Municipal do Atleta Maratonista”, a ser comemorado em 15 de setembro, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º O evento que trata esta Lei tem como finalidade a realização de palestras, rodas de conversas e mobilizações que difundem a realização do evento, com objetivo de estimular o líder comunitário a prática do esporte na sua região.

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Um título por se, não é capaz de transformar automaticamente alguém em um líder.

A liderança é composta por uma mistura dinâmica de comportamentos, mentalidade e habilidades que são usadas para mover as pessoas em direção a um objetivo comum e que seja focada na melhoria da organização.

Estimular, é conscientizar a importância de uma vida saudável, participar de um grupo de corrida de rua, por exemplo, é uma ótima forma de começar os benefícios, que são extremamente relevantes para a saúde física e mental.

Esse hábito melhora o funcionamento do sistema cardiovascular, minimizando os riscos de infarto. Além disso, eleva a capacidade de concentração e produz neurotransmissores que diminuem os índices de estresse.

Como se não bastasse, correr ainda reduz as chances de surgimento de problemas do coração, qualifica a circulação sanguínea e melhora a oxigenação dos músculos. Indiretamente, a vontade de fumar diminui, a tensão é aliviada e rotinas saudáveis passam a fazer parte da vida de quem se exercita.

No requerimento, porém, o foco vai além da importância de correr com frequência, são inúmeros os benefícios a pratica desse exercício, seja em grupo, individual ou coletivo.

Por todo exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei e solicitamos apoio dos Nobres Pares, para aprovação da matéria.

Sala das Sessões: 09 de setembro de 2019.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.